



# COLÓQUIO DE HISTÓRIA SOCIAL

## As faces do colonialismo: da escravidão ao imperialismo

14 e 15 DE ABRIL DE 2025, UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - CRATO - CE

### “Se procurarmos o limite natural entre o Ceará e Piauí”: a natureza em disputa no projeto de modificação de territórios provinciais (1870-1880)

Maria Leopoldina Dantas Máximo<sup>1</sup>  
ST (nº 2)

Os rios e serras durante o século XIX foram utilizados como balizas na definição dos limites nacionais e provinciais, auxiliando no imaginário de um Brasil “gigante pela própria natureza”. A partir de intelectuais e instituições como a Secretaria de Negócios Estrangeiros - SNE, o conceito de Fronteira Natural foi construído se tornando uma palavra chave nas negociações de redefinição dos territórios. Esse foi o caso do projeto que visava modificar o limite entre Ceará e Piauí, discutido na câmara dos deputados entre as décadas de 1870-1880. A proposta, que se concretizou com o Decreto Imperial 3.012, buscava ampliar o litoral do Piauí por meio da anexação da vila de Amaração que pertencia ao Ceará. Nos discursos, os interesses dos representantes provinciais sobre espaço e a natureza em disputa, eram revestidos pela ideia de que o rio Timonha e a Serra da Ibiapaba se configurava como os limites mais naturais a serem adotados, o que ajudava a convencer os representantes do Ceará que receberia em troca o território de Príncipe Imperial no interior. Tal narrativa, propiciava antiguidade a essa definição, garantido legitimidade, uma vez que essas referências espaciais, anteriores aos próprios homens, não eram derivadas de suas ações. Deste modo, esta pesquisa visa analisar como a natureza foi mobilizada pela administração pública do oitocentos na modificação dos limites provinciais, buscando naturalizar os espaços e escondendo que por trás das fronteiras sempre tem a política.

**Palavras-chave:** Fronteira; Natureza; Brasil Império

---

<sup>1</sup> Doutoranda pela Universidade Federal do Ceará – UFC. [Leopoldina.desenho@gmail.com](mailto:Leopoldina.desenho@gmail.com)

